



# JUDÔ

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA B

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e da Federação Paraibana de Judô, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em 01 (um) torneio:
  - 2.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima de **faixa laranja. Faixa etária: 2009/2010/2011.**
4. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar, antes de cada confronto, a sua documentação para participar dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DA PARAÍBA-2025  
Sem apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafo primeiro e segundo, do regulamento geral.
6. A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
  - 7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
  - 7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEG. DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super leve (SL)	-40 kg	-50kg
Ligeiro (LI)	-44 kg	-55kg
Meio leve (ML)	-48 kg	-60kg
Leve (LE)	-52 kg	-66kg
Meio médio (MM)	-57 kg	-73kg
Médio (ME)	-63 kg	-81kg
Meio pesado (MP)	-70 kg	-90kg
Pesado (PE)	+70 kg	+ 90kg

- 7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.
  - 7.4.1. Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas

para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.4.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação Local, disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.5.A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.5.1. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar a sua documentação, para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial.

7.5.2. O(a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.3. O(a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.4. Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

7.5.5. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

Os alunos-atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colant ou similar, sendo proibido a qualquer atleta se pesar de corpo nú.

7.5.6. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.5.7. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga ou similar (masculino), enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de collant ou similar, porém não haverá nenhuma tolerância de peso.

7.5.8 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso, que coloque em risco a saúde do aluno/atleta, será relatada e encaminhada para a CDE, ficando o técnico sujeito às sanções previstas.

7.6.O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

7.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.6.3. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I) Número de vitórias;

II) Contagem de pontos conforme regulamento da FIJ/CBJ;

III) Confronto direto;

IV) Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados.

V) Caso o aluno/atleta desista do combate de forma voluntária ou involuntária, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados

7.6.4. Nos confrontos com seis (06) ou mais participantes será adotado o atual sistema olímpico com **repescagem dos perdedores das QUARTAS DE FINAIS, com cruzamento das chaves**

8. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

8.1. Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos(as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

8.2 A ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio, caso haja divergências entre os técnicos.

9. A pontuação adotada em cada confronto será:

A – Vitória por <b>Ippon</b> ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por <b>Waza-Ari</b> ou equivalente	07 pontos
C – Vitória por <b>Yuko</b> ou equivalente	05 pontos
D - Vitória por Shido (1 a 3)	01 ponto
E – Vitória no Golden Score	01 ponto

9.1. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor de cada combate.

9.2. O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo de Golden Score será sem limite de tempo(até que haja um vencedor).

10. O tempo de imobilização (Ossae-komi) individual, obedecerá ao estabelecido pelo regulamento da FIJ/CBJ.

11. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA(Estrangulamento e chaves de articulação)

11.1. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-

WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar a competição no mesmo dia.

12. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

12.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 02 confrontos.

12.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

12.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Sistema eliminatório, com repescagem entre os perdedores das quartas de final.

13.O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

13.1. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

13.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.

13.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de participar das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

13.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze, e outros).

14. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

14.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.

14.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

15. O programa de competição de Judô será divulgado pelo coordenador da modalidade.

16. Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisas, calça comprida, bermuda de uniforme da sua unidade escolar e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu), quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

I) O técnico que contrariar o disposto no *caput* deste artigo, será retirado do local reservado ao mesmo. Em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.

II) O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado a comissão disciplinar.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.